



UMA PERSPECTIVA HISTORIOGRÁFICA DAS REFORMAS ORTOGRÁFICAS IMPLEMENTADAS NO BRASIL (1911-1990)

A HISTORIOGRAPHICAL PERSPECTIVE ON THE SPELLING REFORMS IMPLEMENTED IN BRAZIL (1911-1990)

Jefferson Evaristo do Nascimento Silva¹
Eliana Barbosa²

RESUMO: A história das reformas ortográficas no Brasil revela um processo complexo influenciado por diversos contextos históricos, culturais e ideológicos. Desde o século XIX, essas reformas foram motivadas pela busca de unificação linguística e modernização cultural, refletindo ideologias que visavam fortalecer a identidade nacional através da língua portuguesa. O objetivo deste artigo é explorar como essas reformas ortográficas foram implementadas ao longo do tempo e entender os motivos por trás delas, além de analisar seu impacto social e cultural na sociedade brasileira. O estudo historiográfico das reformas ortográficas baseou-se na revisão bibliográfica acerca do tema, analisando abordagens teóricas e históricas oferecidas por renomados estudiosos. Tal enfoque permitiu uma compreensão mais aprofundada das reformas ortográficas no Brasil. A compilação e a interpretação desses dados foram fundamentais para compreender não apenas os motivos e impactos das reformas, mas também as complexas dinâmicas sociais e culturais que as influenciaram ao longo dos séculos XIX e XX.

Palavras-chave: Reformas Ortográficas. Ortografia. Língua Portuguesa. Historiografia da Linguística. Brasil.

ABSTRACT: The history of spelling reforms in Brazil reveals a complex process influenced by diverse historical, cultural, and ideological contexts. Since the 19th century, these reforms have been motivated by the pursuit of linguistic unification and cultural modernization, reflecting ideologies that aimed to strengthen national identity through the Portuguese language. The objective of this article is to explore how these spelling reforms were implemented over time and to understand the reasons behind them, as well as to analyze their social and cultural impact on Brazilian society. The historiographical study of spelling reforms was based on a literature review on the topic, analyzing theoretical and historical approaches offered by renowned scholars. This approach allowed for a deeper understanding of spelling reforms in Brazil. Compiling and interpreting this data was fundamental to understanding not only the reasons for and impacts of the reforms, but also the complex social and cultural dynamics that influenced them throughout the 19th and 20th centuries.

Keywords: Spelling Reforms. Spelling. Portuguese Language. Historiography of Linguistics. Brazil.

¹ Doutor em Letras pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e em Letras Neolatinas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Bolsista Jovem Cientista do Nosso Estado (FAPERJ) e Procientista (UERJ). Professor de língua portuguesa Universidade do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: jeffersonpn@yahoo.com.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7561-5400>

² Mestra em Letras pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Professora da Rede de Ensino do Estado do Espírito Santo (SEDU-ES). E-mail: elianagaudium@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-9655-5515>



INTRODUÇÃO

Este artigo trata das reformas ortográficas implementadas no Brasil, um tema de grande relevância histórica e cultural, que abrange um período significativo desde o século XIX até os dias atuais. Para tanto, nos valeremos aqui das contribuições de diversos autores que fizeram algum tipo de historiografia da ortografia (Henriques, 2021; 2015; Neves, 2010; Geiger, 2009; Silva, 2009; Winter, 2008) ou de trabalhos anteriores nossos, como em Evaristo (2023), em que abordamos o Novo Acordo Ortográfico, a reforma vigente, ou políticas linguísticas da língua portuguesa de maneira geral, como em Evaristo (2022).

Escolhemos analisar as reformas ortográficas não apenas porque refletem mudanças linguísticas, mas também porque sinalizam transformações sociais e políticas que influenciaram/influenciam a identidade nacional brasileira. Especificamente no plano linguístico, é possível dizer que essas sucessivas mudanças na grafia e na normatização da língua portuguesa têm sido motivadas ora por um desejo de “melhoria” na disposição ortográfica, ora por uma pretensa busca pela unificação linguística da lusofonia.

Assim, este estudo pretende examinar o ambiente cultural, político, intelectual e ideológico das propostas de reformas ortográficas ocorridas no período 1911-1990, marcadamente a partir das dinâmicas de poder entre Portugal e Brasil.

A justificativa deste artigo reside na importância de compreender as reformas ortográficas no Brasil como um fenômeno multifacetado que transcende questões linguísticas, alcançando aspectos culturais, sociais e políticos. Ao investigar as reformas ao longo do tempo, buscamos não apenas documentar suas mudanças e motivações históricas, mas também fornecer-lhes uma perspectiva historiográfica no cenário brasileiro.

Para atingirmos tal objetivo, nossa proposta de texto será estruturada da seguinte forma: na primeira parte, apresentaremos brevemente alguns pressupostos da Historiografia da Linguística, considerando ainda que, na seção seguinte, o tema voltará entremeado pela exposição comentada das reformas ortográficas que analisaremos; por fim, trazemos algumas palavras finais para encerrar nossa discussão.

PRESSUPOSTOS ELEMENTARES SOBRE HISTORIOGRAFIA DA LINGUÍSTICA

A Historiografia da Linguística, enquanto campo disciplinar dos estudos linguísticos, é uma produtiva área para a observação dos fenômenos sobre a linguagem em perspectiva histórica. Desde suas primeiras postulações na Europa (Koerner, 2014; Swiggers, 2019), a partir de autores como Koerner, Swiggers e Auroux, ao longo das últimas décadas, essa teoria



teve suas bases consolidadas no Brasil a partir de autores diversos (Palma e Zanon, 2024; Batista, 2024; 2020; 2019; 2013; Kaltner, 2023; Gueiros e Vieira, 2022; Bastos e Casagrande, 2021; Altman, 2012), que têm contribuído com estudos e teorizações sobre o campo.

Entendemos, em consonância com Koerner (2014, p. 69), que “a historiografia da linguística não se resume à mera narração cronológica dos fatos, mas configura-se como uma prática intelectual que exige problematização, análise contextual e reconstrução criteriosa do passado do saber linguístico”, como forma de analisar efetivamente produções linguísticas e escritos sobre a linguagem em seus contextos e características internas e externas. Portanto,

Praticar Historiografia da Linguística é descrever, analisar e interpretar o que foi dito sobre a linguagem e línguas ao longo do tempo. Assim, não há, de certa forma, uma limitação no que se considera como objeto de análise: interessam tanto teorias reconhecidas como científicas quanto explicações de outras naturezas, relacionadas à gramática tradicional, a mitos e mitologias, a visões religiosas e mesmo populares (Batista, 2013, p. 39).

A delimitação da historiografia da linguística como campo autônomo foi acompanhada da busca por procedimentos próprios, capazes de dar conta da especificidade dos fenômenos investigados. “Sua vocação reflexiva é determinante para a definição do seu estatuto entre as ciências da linguagem: seu objeto (do ponto de vista intencional) não é a linguagem, mas sim as formas de conhecimento que foram construídas sobre a linguagem, no eixo da história” (Altman, 2009, p. 129).

Em sua clássica distinção, Koerner (2014, p. 99) identifica o movimento de substituição da “história tradicional da linguística” – predominantemente positivista e legitimadora – por uma nova orientação, de extração crítica, que operava a partir da consideração de múltiplos níveis de análise. Nesse viés, os objetos da historiografia da linguística expandem-se para além das obras canônicas, incorporando, como salienta, Bastos e Casagrande (2021, p. 515), “manuscritos, pareceres, atas, correspondências, materiais pedagógicos e outros testemunhos documentais que atestam as práticas, a circulação e as controvérsias no interior da ciência linguística”.

Batista (2019, p. 65) propõe que o objeto da historiografia da linguística seja a “reconstrução das etapas de conhecimento que engendraram certos conjuntos teóricos e práticos, percebidos sempre a partir das comunidades de prática, dos grupos de especialidade e das matrizes institucionais”. Nessa definição, observamos a recusa de um olhar apenas para fatores internos ou externos da língua, numa defesa que se repete em Batista (2024), que advoga em prol de uma abordagem dialógica e situada.



Swiggers (2019, p. 4) sublinha que a reflexão historiográfica “torna visíveis as ideologias disciplinares, os paradigmas de cientificidade, as políticas do saber e os modos variáveis de construção da autoridade no discurso linguístico”. A análise do discurso historiográfico, nesse sentido, revela não apenas as ideias legitimadas, mas também aquelas silenciadas, marginalizadas ou interditas em determinados contextos hegemônicos. A dimensão metodológica ocupa papel central na historiografia da linguística, sendo objeto de intenso debate nas últimas décadas, como vimos. O desafio maior reside em articular rigor analítico com consciência dos limites e possibilidades das fontes, reconhecendo o caráter processual e situado das práticas discursivas.

Na esteira dos estudos de Koerner (1996, 2014) e a partir de Batista (2024), somos levados a reconhecer que não se trata de optar entre um modelo internalista (voltado ao desenvolvimento conceitual interno à ciência) ou externalista (centrado nas determinações socioculturais do conhecimento linguístico), mas sim de operar uma síntese dinâmica, capaz de considerar a interação contínua entre fatores internos e externos.

Nesse contexto, chegamos à proposta de Swiggers (2019, p. 2), para quem “fazer historiografia da linguística é necessariamente analisar como o saber linguístico se inscreve em processos ideológicos hegemônicos, negocia suas fronteiras e se (re)define como campo legítimo de produção de conhecimento”.

Por conseguinte, nosso campo afirma-se não apenas como uma disciplina retrospectiva, mas como locus de problematização do próprio presente, produzindo leituras críticas sobre o modo como se constrói, se legitima e se disputa o saber sobre a linguagem em nossos contextos. Também por isso,

A função dos historiógrafos da linguística é interpretar em dimensão temporal o conhecimento linguístico tanto em sua configuração interna (o que os documentos históricos dizem, como dizem, por que dizem algo; ou seja, a dimensão cognitiva), quanto em sua configuração externa (o contexto social em que esses documentos são legitimados ou não como parte de um processo científico ou intelectual; ou seja, a dimensão social) (Batista, 2024, p. 291).

Ou seja: na análise externa dos elementos em análise historiográfica

interessa o aspecto social como parte do processo histórico de formação e desenvolvimento de uma ciência ou área de saber e de suas práticas discursivas, revelando posicionamentos ideológicos, sociais e históricos, em



torno do estabelecimento de retóricas³ (formas e tipos de discurso adotados) típicas de comunidades de pesquisadores e intelectuais (Batista, 2013, p. 57) [grifo original]

Desse modo, afirmamos que a historiografia da linguística implica sempre um “clima de opinião” (Koerner, 2014; 1996), marcado tanto pela produção e recepção das produções sobre a linguagem quanto pelos contextos políticos, ideológicos e socioculturais que lhe dão sustentação ideológicos (Swiggers, 2019; Vaquera, 2018). Adiante em nosso texto, retomaremos a discussão sobre o clima de opinião, feita na contextualização de nosso estudo sobre as reformas ortográficas no Brasil.

AS REFORMAS ORTOGRÁFICAS IMPLEMENTADAS NO BRASIL: DE 1911 A 1990

Nesta seção, abordaremos o recorte cronológico das Reformas Ortográficas ocorridas em 1911, 1931, 1943, 1986 e 1990. Assim, a questão da ortografia de língua portuguesa é um tema de discussões desde a Idade Média, que se estende por séculos, em Portugal e no Brasil, e tem seus principais desdobramentos no século XX. Por volta de meados do século XIX, o tema passou a ter maior importância, impulsionado pelos avanços da Filologia, o cientificismo do século e a necessidade premente de nacionalização dos países. Assim:

Até finais do século XIX, nenhum acordo obrigava/garantia a uniformização da escrita, apesar de haver uma portaria de 24 de Setembro de 1897 que estabelecia a “ortografia usual”, seguida de uma outra, datada de 8 de Fevereiro de 1901, que definia o que deveria entender-se por “ortografia usual”. No entanto, não faltavam, nesse final de século, estudiosos, usuários da língua que mostravam sérias preocupações com as formas diversificadas e inauditas que se usavam no seu registo escrito (Mimoso, 2012, p. 12).

Silva (2009) vai mostrar que, a partir da virada dos séculos XIX para o XX, com o início do que se convencionou chamar de período histórico-científico para a ortografia, há um “desejo de normatizar e simplificar a grafia das palavras, e também de aproximar as normas ortográficas de Brasil e Portugal” (Silva, 2009, p. 59). Quando observamos esse período histórico, é possível afirmar que “não havia dúvidas, portanto, em aceitar que só uma reforma oficial uniformizaria a escrita e que esta uniformização era urgente” (Mimoso, 2012, p. 13).

Assim como Aguiar (2007), entendemos que o contexto em que as reformas ortográficas (doravante RO) são produzidas influencia sua implementação e fixação, o que também

³ Em Batista (2016), há um aprofundamento da questão.



corroborar com os princípios da Historiografia da Linguística (Batista, 2020; 2019; 2013; Koerner, 2014; Kaltner, 2023), marcadamente no que diz respeito ao clima de opinião (Koerner, 1996) e à análise de dimensões externas da produção linguística. Conforme nos explicam Bastos e Casagrande (2021, p. 517),

Examinando o modo de escrever a história do saber linguístico, tendo como objetivo descrever/ explicar como se desenvolveu tal saber em um determinado contexto, desembocamos não só na análise de um produto acabado dentro de um recorte no tempo, mas também na consideração de seus mecanismos geradores.

De forma análoga portanto, apoiamo-nos em uma perspectiva historiográfica acerca do contexto de implementação das reformas pelo Brasil, a fim de compreender melhor tanto possíveis motivações quanto seus impactos em diferentes esferas da sociedade. Desse modo,

Na tentativa de estabelecer regras ortográficas para usos internos, Portugal fez a primeira reforma ortográfica da Língua Portuguesa, sem consultar outros países lusófonos, gerando uma ação de política linguística unilateral e soberana, o que motivou que a proposta não fosse extensiva ao Brasil (Evaristo, 2023, p. 12).

É preciso ter em mente, portanto, que a primeira reforma que afetou nossa estrutura ortográfica foi a de 1911, ainda que ocorrida em Portugal. Como este artigo trata das RO implementadas no Brasil, é importante esclarecer de antemão que a opção por iniciar nossa abordagem a partir da RO1911 justifica-se pelas influências de tal reforma no Brasil.

Dessa maneira, a RO1911 de Portugal, liderada por uma comissão de linguistas e intelectuais, visava simplificar a ortografia e adaptá-la à fonética da língua portuguesa, refletindo um período de transformação política e cultural após a queda da monarquia e a instauração da República. Conforme Arruda (2011, p. 1), “o governo da Primeira República portuguesa encomendou-a [a normatização da língua] a uma Comissão de filólogos, sem levar em consideração o Brasil, país independente desde 1822, que já tinha sua Academia Brasileira de Letras”.

Ainda, consoante assevera Silva (2011), o decreto português nº 35228, de 8 de dezembro de 1945, alude à reforma de 1911, afirmando: “[...] a entrada em vigor, no nosso País, da reforma ortográfica de 1911, que o Brasil não adoptou, trouxe como consequência diferenciações sensíveis no regime da escrita, com prejuízo da unidade intercontinental da língua portuguesa” (Portugal, 1945). Com isso, podemos entender que o Brasil estaria sendo



culpado por não ter participado da Reforma, sendo que o país nem mesmo foi “convidado” para tanto (Evaristo, 2023). Ora, “essa reforma não foi precedida de contatos com o Brasil” (Silva, 2009, p. 59), o que implica em este país não ter nenhuma possibilidade de culpabilização pela questão.

Com relação ao contexto histórico, como dissemos, podemos afirmar que a R01911 refletiu, em Portugal, um período de modernização cultural e política após a queda da monarquia. No Brasil, embora não tenha sido oficialmente adotada, suas diretrizes influenciaram debates sobre a simplificação ortográfica no país (Silva, 2009; Geiger, 2009).

No que diz respeito a motivações e ideologias, a reforma visava simplificar a ortografia de Portugal e adaptá-la à fonética da língua. Assim, pode-se dizer que, em Portugal, a reforma foi, em geral, bem recebida por intelectuais e educadores, principalmente pelo fato de ter sido levada adiante por reconhecidos filólogos e intelectuais portugueses, enquanto no Brasil gerou debates sobre a necessidade de uma reforma ortográfica própria, adaptada à realidade brasileira. Reverberava em nosso solo a necessidade de acompanhar a reforma feita do outro lado do Atlântico, como uma necessidade de se igualar no “domínio” e “controle” da língua portuguesa.

A partir desses debates, então, a reforma de 1911 foi:

estendida ao Brasil em 1931 por um Acordo firmado entre a Academia das Ciências de Lisboa e a Academia Brasileira de Letras, com a aprovação de ambos os governos. [... Entretanto,] O contexto político brasileiro não permitiu que o Acordo durasse muito tempo. Era a época do primeiro governo de Getúlio Vargas, que assumiu o poder em 1930, após comandar a Revolução que destituiu Washington Luís. Seus quinze anos de governo caracterizavam-se pelo nacionalismo e populismo e sob seu poder foi promulgada a Constituição de 1934, que determinou a volta ao sistema anterior (Henriques, 2021, p. 84).

“Para uma significativa incursão no que representou o esforço de uniformização que se empreendeu, escolho começar pelo trabalho de Gonçalves Viana, na sua Ortografia nacional (1904), que se pode considerar estar no germe do Acordo ortográfico de 1931” (Neves, 2010, p. 98). As tratativas nesse sentido foram se somando e, em 1931, portanto, houve o primeiro Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, por iniciativa da Academia Brasileira de Letras (Brasil, 1931) e com aprovação da Academia das Ciências de Lisboa (Portugal, 1931). Consoante Ricardo (2009), o acordo “[...] visava suprimir as diferenças, unificar e simplificar a língua portuguesa. No entanto, nunca foi posto em prática”. Dessa vez, porém, do lado brasileiro, é preciso destacar que a implementação da reforma seguiu os moldes portugueses, com a escolha de renomados filólogos para a tarefa: Henriques (2015, p. 26) indica que, para a



unificação proposta em 1931 entre Brasil e Portugal, reconhecidos filólogos brasileiros participaram da empreitada, como Mário Barreto, Antenor Nascentes, Souza da Silveira, Jacques Raimundo e Silva Ramos. O momento, de fato, era outro. Entretanto, não é possível deixar de observar que o Brasil “copiou” o modelo de realização dos estudos e pressupostos para o acordo, buscando na chancela dos filólogos e na atuação política da ABL a aceitação que precisavam ter. Aqui, é possível retomarmos Batista (2024, p. 289-290) e compreender que

o ponto de vista social, presente na análise de contextos educacional, intelectual, institucional, político, cultural e suas demandas que possibilitam a formação e a atuação de pesquisadores. Essa história externa dialoga com a visão de que o conhecimento intelectual faz parte de uma dinâmica de relações sociais de natureza pública

Assim, de forma circular, o conceito de clima de opinião retorna às análises e mostra sua potencialidade. Avançando em nossa análise, podemos ver que, segundo a “Nota explicativa do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990)”:

Por iniciativa da Academia Brasileira de Letras, em consonância com a Academia das Ciências de Lisboa, com o objetivo de se minimizarem os inconvenientes desta situação, foi aprovado em 1931 o primeiro acordo ortográfico entre Portugal e o Brasil. Todavia, por razões que não importa agora mencionar, este acordo não produziu, afinal, a tão desejada unificação dos dois sistemas ortográficos, fato que levou mais tarde à convenção ortográfica de 1943 (Brasil, 2014, p. 30).

Assim, “apesar de o Acordo de 1931 ter sido oficializado⁴, a Constituição brasileira de 1934 trouxe de volta a ortografia de 1891” (Silva, 2009, p. 59). Portugal e Brasil, então, caminhavam novamente em dissonância quanto ao tema.

Em Portugal, algumas bases do Acordo foram modificadas. As divergências entre o Vocabulário ortográfico da língua portuguesa (1940), publicado pela Academia das Ciências de Lisboa, e o Pequeno vocabulário ortográfico da língua portuguesa (1943), da Academia Brasileira de Letras⁴, deixavam claro que o Acordo de 1931 não tinha conseguido promover a unificação da ortografia dos dois países (Silva, 2009, p. 59-60).

⁴ Nota da citação original: “No Brasil, o Decreto no 20.108, de 15 de junho de 1931, admitiu, nas repartições públicas e nos estabelecimentos de ensino, a ortografia aprovada pelo Acordo, que deveria ser adotada também em todas as publicações oficiais. Dois anos mais tarde, o Decreto no 23.028, de 2 de agosto de 1933, tornou obrigatória a nova ortografia.”



Uma possível explicação para esse caso pode se dar pelo fato de, em 1934, o governo estar sob o comando de Getúlio Vargas, político com pretensões marcadamente nacionalistas e que buscou, em diversas frentes, valorizar o Brasil e suas características particulares diante de outras nações. Em 1931, ainda que Vargas já estivesse no poder, seu tempo à frente da nação havia apenas começado e, talvez, não houvesse ainda tempo de implementação de suas ideias ou espaço político para sua aceitação, como em 1934.

É importante percebermos, também, que seja nas leis e propostas da época, seja nos estudos dos autores sobre o tema, há sempre uma noção clara de bicentralidade para a língua portuguesa, entendida como uma espécie de disputa simbólica entre Portugal e Brasil. A lusofonia como um todo era totalmente ignorada, cabendo apenas a esses dois países alguma prerrogativa de discussão sobre a ortografia.

Se a tentativa de unificação de 1931 não deu certo, naturalmente seria necessário que outra tentativa fosse feita. No Brasil, então, chegamos à R01943, que também ocorreu durante o governo de Getúlio Vargas, mas em um período de intensa modernização e centralização do Estado. A influência de Portugal era perceptível, mas o Brasil buscou ainda assim consolidar suas próprias normas ortográficas (Silva, 2011).

As motivações da R01943 eram principalmente de unificação e padronização da ortografia nacional. No mesmo ano, a ABL publica o seu Pequeno vocabulário ortográfico da língua portuguesa, reforçando uma dimensão autônoma na escolha das bases para as normas ortográficas.

Já em 1943 a Academia Brasileira de Letras publica o seu próprio vocábulo. É realizada a primeira convenção Ortográfica entre Brasil e Portugal, onde se firma o Formulário Ortográfico de 1943 unificando os vocábulos de Portugal de 1940 e do Brasil de 1943.

O acordo Ortográfico definido em 1943 torna-se lei em Portugal, mas não é ratificado pelo governo brasileiro. O Brasil continua a se regular pela ortografia não unificada (Oliveira, 2011, p. 4).

Assim, do lado brasileiro, a reforma buscou estabelecer uma norma culta que refletisse a linguagem falada no país e facilitasse o ensino e a comunicação. A reforma foi, no entanto, controversa, enfrentando críticas de setores que viam nela uma imposição de normas estrangeiras (Silva, 2011).

Ainda segundo a referida Nota explicativa:

Perante as divergências persistentes nos Vocabulários entretanto publicados pelas duas Academias, que punham em evidência os parcos resultados práticos



do Acordo de 1943, realizou-se, em 1945, em Lisboa, novo encontro entre representantes daquelas duas agremiações, o qual conduziu à chamada Convenção Ortográfica Luso-Brasileira de 1945. Mais uma vez, porém, este Acordo não produziu os almejados efeitos, já que ele foi adotado⁵ em Portugal, mas não no Brasil (Brasil, 2014, p. 31).

Como visto, em 1945 houve uma nova tentativa de acordo ortográfico, que se tornou lei para os lusitanos (Portugal, 1945), mas que não foi ratificada pelo governo brasileiro. Assim, consoante Neves (2010, p. 109), “[...] de dois acordos, nasceu o desacordo, o Brasil com a proposta de 1943 e Portugal com a de 1945”. Tais desacordos só mostram que, de fato, a questão era um caso de divergência de políticas linguísticas (Fiorin, 2009; Evaristo, 2022) e de diplomacia e relações internacionais. Assim, as tentativas continuaram.

Foram promulgadas, no Brasil, em 1971, e em Portugal, em 1973, leis que reduziram divergências ortográficas entre os países, sobretudo no que diz respeito à acentuação das palavras. Apesar da iniciativa dos países, muitas divergências ainda persistiram entre os sistemas ortográficos lusitano e brasileiro (Brasil, 2014; 1971; Portugal, 1973;), de tal modo que

No ano de 1973 o Brasil promulga alterações na ortografia, com a supressão do acento circunflexo na distinção de palavras homógrafas e dos acentos que marcavam a sílaba subtônica nos vocábulos derivados com o sufixo-mente ou iniciados por -z reduzindo as divergências ortográficas com Portugal. Em 1973 Portugal promulga alterações na ortografia com base nas mudanças de 1971 do Brasil, concatenando assim com a redução das divergências ortográficas. Interessa notar que até então às alterações da ortografia brasileira brotavam dos interesses entre Brasil e Portugal diferentemente do último acordo que prevê alterações na ortografia dos países lusófonos (Oliveira, 2011, p. 4).

Nesse ponto da história, pela primeira vez, os países lusófonos aparecem como partícipes do tema, ainda que de maneira passiva e apenas como elementos implicados nas decisões tomadas. Ainda nesse contexto, houve, em 1986, no Rio de Janeiro, um encontro com os sete países de língua portuguesa à época: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe. Na ocasião foi, então, apresentado um Memorando Sobre o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (Xavier, 2010), que foi recebido

⁵ Não deixa de ser curioso observar que o documento, elaborado pelo Senado Federal brasileiro em 2014, não adota a ortografia proposta pelo Novo Acordo Ortográfico de 1990, cujas bases estão expostas no próprio documento.



polemicamente, sobretudo em Portugal, com muitas críticas de linguistas e de intelectuais, de modo geral. Segundo dados do Portal da Língua Portuguesa⁶:

O presidente do Brasil, José Sarney promove um encontro dos então sete países de língua oficial portuguesa - Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe -, no Rio de Janeiro. É apresentado o Memorando Sobre o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. O Acordo Ortográfico de 1986, que resulta deste encontro, é amplamente discutido e contestado pela comunidade linguística, nunca chegando a ser aprovado.

Em 1990, a Academia das Ciências de Lisboa convocou novo encontro com os representantes dos países citados, acrescentando a já referida Nota Explicativa do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (Brasil, 2014).

A Academia das Ciências de Lisboa convoca novo encontro, juntando uma Nota Explicativa do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. As duas Academias elaboram a base do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. O documento entraria em vigor, de acordo com o seu artigo 3º, no dia "1 de Janeiro de 1994, após depositados todos os instrumentos de ratificação de todos os Estados junto do Governo português"⁷.

Como resultado, as Academias elaboraram a base do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (doravante, A090), cuja implementação se deu em momentos diferentes nos países de língua portuguesa. No Brasil, por exemplo, sua implementação efetiva aconteceu apenas em 2009, com obrigatoriedade a partir de 2013. Em Evaristo (2023), comentamos a questão com maior profundidade.

O A090 enfrentou (e ainda enfrenta) críticas de setores que viam na reforma uma perda da identidade cultural e linguística de cada país. No Brasil, também houve diferentes graus de aceitação e adaptação, uma vez que as mudanças impactaram significativamente o sistema de comunicação escrita do país.

Vejamos um trecho do texto inicial do A090:

Considerando que o projeto de texto de ortografia unificada de língua portuguesa aprovado em Lisboa, em 12 de outubro de 1990, pela Academia das Ciências de Lisboa, Academia Brasileira de Letras e delegações de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe, com a adesão da delegação de observadores da Galiza, constitui um passo importante para a

⁶ Disponível em: <http://www.portaldalinguaportuguesa.org/?action=acordo-historia>. Acesso em: 01 set. 2025.

⁷ Disponível em: <http://www.portaldalinguaportuguesa.org/?action=acordo-historia>. Acesso em: 01 set. 2025.



defesa da unidade essencial da língua portuguesa e para o seu prestígio internacional,

Considerando que o texto do acordo que ora se aprova resulta de um aprofundado debate nos Países signatários, [as Repúblicas desses países] acordam no seguinte:

ARTIGO 1º

É aprovado o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, que consta como anexo I ao presente instrumento de aprovação, sob a designação de Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990) e vai acompanhado da respectiva nota explicativa, que consta como anexo II ao mesmo instrumento de aprovação, sob a designação de Nota Explicativa do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990) (BRASIL, 2014, p. 12).

Da leitura, é possível verificar o enfoque dado para a “defesa da unidade essencial da língua portuguesa e para o seu prestígio internacional”, aspectos tidos como fundamentais para o estabelecimento do Acordo. Contudo, é relevante considerarmos que, assim como todas as demais tentativas de unificação da língua, muitos fatores estão envolvidos nesse complexo processo, permeado por questões relativas a seus contextos históricos, culturais e ideológicos.

Reafirmando nossa discussão a partir dos pressupostos da Historiografia da Linguística, podemos afirmar que, aqui, buscamos recontar parte do clima de opinião concernente às tentativas de RO no período 1911-1990. Isso porque o espírito da época – ou *zeitgeist* (Koerner, 1996; Altman, 2012) –, o clima de opinião (Koerner, 1996, p. 60), é de absoluta relevância para qualquer análise historiográfica que se deseje empreender.

O primeiro princípio para a apresentação de teorias linguísticas propostas em períodos mais antigos diz respeito ao estabelecimento do ‘clima de opinião’ geral do período em que as teorias se desenvolveram. As ideias linguísticas nunca se desenvolveram independentemente de outras correntes intelectuais do período; o ‘espírito ‘da época’ [*Zeitgeist*] sempre deixou suas marcas no pensamento linguístico. Às vezes, a influência da situação socioeconômica, e mesmo política, deve igualmente ser levada em conta (Koerner, 1996, p. 60).

Como foi possível observar, não é possível estabelecer um padrão entre as reformas e os acordos ortográficos da língua portuguesa. Cada iniciativa foi moldada por contextos históricos, políticos, culturais e educacionais específicos, resultando em abordagens variadas para lidar com as divergências ortográficas entre os países lusófonos. Neves (2010) vai dizer que:

Certas ações e medidas que obstaram a unificação entre Brasil e Portugal – e que hoje alimentam reações fortíssimas – se deveram exatamente ao fato de que havia alterações (gráficas, obviamente) que agrediam hábitos arraigados,



obrigando, ainda, aos brasileiros, que assumissem procedimentos de representação gráfica absolutamente desconhecidos e carecedores de uma formação linguística em geral não disponível, por exemplo, conhecimentos de etimologia (Neves, 2010, p. 108).

Ademais, vale salientar que divergências políticas e ideológicas entre os países lusófonos muitas vezes influenciaram o processo de negociação e implementação dos acordos ortográficos, levando a ajustes e compromissos ao longo do tempo. Tal consideração remonta à afirmação de Jenkins de que “O passado e a história não estão unidos um ao outro de maneira que se possa ter uma, e apenas uma leitura histórica do passado” (Jenkins, 2013, p. 23).

Discussões concernentes à língua são sempre pertinentes, afinal de contas, consoante Bagno (2007), a língua é o elemento mais importante de uma sociedade, de uma cultura. Dessa forma, a apresentação de reformas ortográficas da língua, bem como de acordos e de ações nesse sentido, em uma perspectiva historiográfica torna-se relevante na medida em que permite compreender não apenas as mudanças nas normas ortográficas, como também os contextos que influenciaram essas transformações ao longo do tempo.

CONCLUSÃO

Ao longo deste trabalho, discutiremos as RO da língua portuguesa, refletindo esforços contínuos para padronizar e simplificar a escrita e a busca por unidade entre os países lusófonos. Desde a primeira reforma, em 1911, até o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, proposto em 1990 e implementado progressivamente a partir de 2009, várias mudanças foram introduzidas para ajustar e modernizar a ortografia da língua. Cada reforma refletiu não apenas considerações linguísticas, mas também aspectos históricos, culturais e ideológicos que moldaram o desenvolvimento da língua portuguesa ao longo dos séculos; com isso, “a reflexão, aqui, é sobre o princípio que dirigiu a medida, avaliado no viés histórico das demandas que as tratativas mostram ter surgido em diferentes momentos de condicionamento sociopolítico das nações (Neves, 2010, p. 110).

Durante o século XX, diversas tentativas de aproximação ortográfica entre Brasil e Portugal foram realizadas, refletindo a aspiração por uma unidade linguística que facilitasse a comunicação e reforçasse os laços culturais entre os países lusófonos. No entanto, essas tentativas frequentemente esbarraram em questões culturais e ideológicas, como a preservação da identidade linguística nacional e a resistência a mudanças consideradas impostas “de fora”.



O Acordo Ortográfico de 1990 representou uma nova fase nesse processo, envolvendo não apenas Brasil e Portugal, mas os demais países lusófonos. Além de ajustes na ortografia, o acordo refletiu um esforço conjunto para fortalecer o prestígio internacional da língua portuguesa e promover sua utilização em âmbito global. Ao falar do AO90, Neves (2010, p. 98) vai dizer:

Ora, hoje estamos na discussão de um documento que se dirige à unificação da grafia não internamente a um país, mas entre povos de língua comum – marcadamente Portugal e Brasil, já que os outros seguem o padrão de Portugal –, como vem expresso na “Nota explicativa” desse Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Como era de se esperar, no entanto, a implementação do AO90 enfrentou desafios diversos (Neves, 2010; Evaristo, 2023), incluindo adaptações em âmbitos diversos e que, enfim, envolvem toda a comunicação escrita no e do país.

Vimos que as RO da língua portuguesa não são apenas um reflexo de tentativas “técnicas” de padronização, como puderam pressupor os primeiros filólogos do século XIX, mas também um campo de debate sobre identidades nacionais, processos históricos e dinâmicas culturais. Cada mudança ortográfica refletia as complexidades de um idioma compartilhado por diversas nações, em que o equilíbrio entre unificação e preservação das especificidades culturais continua a ser um desafio constante.

Assim, este estudo, realizado sob uma perspectiva historiográfica, buscou enfatizar como as reformas ortográficas ao longo dos anos foram influenciadas por contextos específicos e como contribuíram e ainda contribuem para moldar os processos históricos da língua portuguesa.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Monalisa dos Reis. As reformas ortográficas da língua portuguesa: Uma análise histórica, linguística e ideológica. **Filologia e Linguística Portuguesa**, São Paulo, n. 9, p. 11–26, 2007. <https://doi.org/10.11606/issn.2176-9419.v0i9p11-26>

ALTMAN, Maria Cristina. História, estórias e historiografia da linguística brasileira. **Todas as Letras**, São Paulo, v. 14, n. 1, 2012.

ALTMAN, Maria Cristina. Retrospectivas e perspectivas da historiografia linguística no Brasil. **Revista Argentina de Historiografía Lingüística**, Buenos Aires, vol. 1, n. 2, p 115–136, 2009.



ARRUDA, Silvânia Gomes de. **E agora Portugal... O novo acordo ortográfico – uma ponte entre o Brasil e Portugal ou uma batalha linguística?**. Dissertação (Mestrado em Ciências da Linguagem). Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 2011.

BAGNO, Marcus. **Dicionário crítico de sociolinguística**. São Paulo: Parábola, 2017.

BATISTA, Ronaldo de Oliveira. Dimensões da pesquisa em historiografia linguística. In: LEITE, Marli Quadros; HACKEROTT, Maria Mercedes Saraiva; SIQUEIRA, Cíntia Cardoso de (Orgs.). **Tópicos em historiografia da linguística: Das práticas linguísticas à meta-historiografia**. São Paulo: BBM, 2024. p. 287-331.

BATISTA, Ronaldo de Oliveira; BASTOS, Neusa Barbosa. **Questões em historiografia da linguística: Homenagem a Cristina Altman**. São Paulo: Pá de Palavra, 2020.

BATISTA, Ronaldo de Oliveira. **Historiografia da linguística**. São Paulo: Contexto, 2019.

BATISTA, Ronaldo de Oliveira. A historiografia da linguística e a retórica dos linguistas: A força das palavras e seu valor histórico. **Filologia e Linguística Portuguesa**, São Paulo, n. 18, vol. 2, p. 301–317, 2016. <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2176-9419.v18i2p301-317>

BATISTA, Ronaldo de Oliveira. **Introdução à historiografia da linguística**. São Paulo: Cortez, 2013.

BASTOS, Neusa Barbosa; CASAGRANDE, Nancy. Historiógrafo da linguística: Referenciais teórico-metodológicos. In: LEITE, Marli Quadros; HACKEROTT, Maria Mercedes Saraiva; SIQUEIRA, Cíntia Cardoso de (Orgs.). **Tópicos em historiografia da linguística: Das práticas linguísticas à meta-historiografia**. São Paulo: BBM, 2024. p. 333-353

BASTOS, Neusa Barbosa; CASAGRANDE, Nancy. Um percurso transcorrido na historiografia da linguística: Sobre a história entrelaçada. **Revista da ABRALIN**, n. 20, p. 511–521, 2021.

BRASIL. **Decreto n.º 20.108, de 15 de junho de 1931**: Dispõe sobre o uso da ortografia simplificada do idioma nacional nas repartições públicas e nos estabelecimentos de ensino. <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/116723/decreto-20108-31>

BRASIL. **Lei n.º 5.765, de 18 de dezembro de 1971**: Aprova alterações na ortografia da língua portuguesa e dá outras providências. <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L5765.htm>

BRASIL. Senado Federal. **Acordo ortográfico da língua portuguesa: Atos internacionais e normas correlatas (2ª ed.)**. Brasília: Coordenação de Edições Técnicas, 2014. <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/508145/000997415.pdf>

EVARISTO, Jefferson. Pode uma língua pluricêntrica ser unificada? : Sobre o Novo Acordo Ortográfico da língua portuguesa. **Domínios de Linguagem**, Uberlândia, v. 17, p. e1746, 2023. DOI: [10.14393/DLv17a2023-46](https://doi.org/10.14393/DLv17a2023-46).

EVARISTO, Jefferson. Definir políticas linguísticas: dos dicionários especializados à discussão dos linguistas. **Todas as Letras**, São Paulo, v. 24, n. 2, p. 1–12, 2022.

FIORIN, José Luiz. O acordo ortográfico: Uma questão de política linguística. **Revista Veredas**, Juiz de Fora, vol. 13, n. 1, 2009.



GEIGER, Paulo. **A nova ortografia sem mistério**: Do ensino fundamental ao uso profissional. Lexikon, 2009.

GUEIROS, Leonardo; VIEIRA, Francisco Eduardo. O que é historiografia da linguística? In: PEDROSA, Juliene Lopes Ribeiro; VIEIRA, Francisco Eduardo (Orgs.). **Linguística e formação do professor de língua portuguesa**: Múltiplas orientações. João Pessoa: Editora UFPB, 2022. p. 173-193.

HENRIQUES, Claudio César. **Fonética, fonologia e ortografia**: Estudos fono-ortográficos do português na perspectiva brasileira (5. ed.). Rio de Janeiro: AltaBooks, 2021.

HENRIQUES, Claudio César. **A nova ortografia**: O que muda com o Acordo Ortográfico (6. ed.). Rio de Janeiro: EdUERJ, 2015.

KALTNER, Leonardo Ferreira. Historiografia da linguística e gramaticografia: Fundamentos teórico-metodológicos. In: WINDLE, Joel Austin; SAAVEDRA, Mônica Maria Guimarães (Orgs.). **História, política e contato linguístico**. Niterói: EdUFF. 2023. p. 182-212.

KOERNER, E. F. K. **Quatro décadas de historiografia linguística**: Estudos selecionados. Vila Real: Centro de Estudos em Letras – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 2014.

KOERNER, E. F. K. Questões que persistem em historiografia linguística. **Revista da ANPOLL**, vol. 1, n. 2, 1996. <https://doi.org/10.18309/anp.v1i2.240>

MIMOSO, Anabela. A reforma ortográfica de 1911. **Boletim da Academia Galega da Língua Portuguesa**, n. 5, p. 11-22, 2012.

NEVES, Maria Helena de Moura. O Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa e a meta de simplificação e unificação. **Revista D.E.L.T.A.**, São Paulo, vol. 26, n. 1, 2010. <https://doi.org/10.1590/S0102-44502010000100004>

OLIVEIRA, Denise Cristina de. Reforma ortográfica: Origens e tendências das alterações na ortografia da língua portuguesa. **Vox Faifae**, vol. 2, n. 1, 2010. p. 1-13.

PALMA, Dieli Viesaro; ZANON, Marilena. Konrad Koerner e Pierre Swiggers: Suas contribuições para a historiografia da linguística. In: LEITE, Marli Quadros; HACKEROTT, Maria Mercedes Saraiva; SIQUEIRA, Cínthia Cardoso de (Orgs.). **Tópicos em historiografia da linguística**: Das práticas linguísticas à meta-historiografia. São Paulo: BBM, 2024. p. 355-393.

PORTUGAL/Ministério da Instrução. **Portaria n.º 7.117, de 25 de maio de 1931**. <http://www.portaldalinguaportuguesa.org/?action=acordo&version=1945>

PORTUGAL. **Decreto n.º 35.228, de 8 de dezembro de 1945**. <http://www.portaldalinguaportuguesa.org/?action=acordo&version=1945>

PORTUGAL. **Decreto-Lei n.º 32, de 6 de fevereiro de 1973**. <http://www.portaldalinguaportuguesa.org/?action=acordo&version=1945>



RICARDO, Maria Manuel Calvet. Breve história do acordo ortográfico. **Revista Lusófona de Educação**, Lisboa, vol. 13, n. 12, 173–180, 2009.

SILVA, Ana Paula Araújo. Breve história da ortografia portuguesa: Períodos, reformas e acordos. **Revista de Villegagnon**, Rio de Janeiro, ano IV, n. 4, p. 58-63, 2009.

SILVA, Diego Barbosa da. Ortografia unificada: Arena de disputas entre Portugal e Brasil. **Palimpsesto**, Rio de Janeiro, n. 13, vol. 2, p. 1–35, 2011.

SWIGGERS, Pierre. Ideología lingüística: Dimensiones metodológicas e históricas. **Revista Confluência**, Rio de Janeiro, n. 56, 2019. <https://doi.org/10.18364/rc.v1i56.316>

WINTER, Neumar Carta. **Reforma ortográfica**. 2 ed. Curitiba, Juruá, 2008.

XAVIER, Lola Geraldés. A língua portuguesa em evolução: Os Acordos Ortográficos. **Exedra**, Coimbra, n. 9, p. 175–184, 2010.

Submissão em 20/06/2026

Aprovação em 25/06/2026